



**PORTARIA / GGDRH / Nº 60.392 de 19 de Outubro de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Processo nº 1010024-64.2021.8.26.0348 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

I – **CONCEDER**, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003, licença sem prejuízo dos vencimentos inerentes ao cargo titular, aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), no período de *19/10/2021 a 22/12/2025* para desempenho de atribuições de Direção Executiva vinculadas à Associação dos Profissionais do Magistério Municipal de Mauá – APROMAM:

Item	RF	Servidor	Cargo
1	27.247	Eliete de Moura Mendes	PEB I
2	33.508	Carla Couto Mota	Aux. Desenv. Infantil

Mauá, 19 de Outubro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização